



# Município de Ocaúçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaúçu Cidade Amiga "

## **DESPACHO DE ANÁLISE DOS PRESSUSPOSTOS RECURSAIS**

**Assunto:** Recurso administrativo interposto pela empresa AL SERVIÇOS MÉDICOS LITDA – ME PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2020

Protocolado (*Protocolo 662/2020 de 13/02/2020*) o recurso contra decisão do pregoeiro que “declarou como vencedora a Empresa MEDSERV BAURU SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI.

Tempestivo, embora ausente os demais requisitos autorizadores do processamento o do presente expediente, tal como o INTERESSE RECURSAL.

Isso porque, consoante se depreende da análise superficial da própria ata, a Recorrente manifestou expressamente concordância com a lisura da sessão e atendimentos aos requisitos do edital, carecendo, pois, de interesse recursal, o que inviabiliza o processamento do presente recurso. Não seria o caso, nem mesmo, de abertura de contrarrazões, ao passo que o mérito do recurso não pode ser analisado, já que ausentes os requisitos de processamento.

**Rejeitado por não conhecimento do recurso interposto, sendo prejudicada a análise do mérito.**

Ocaúçu, 17 de fevereiro de 2.020.

**JOÃO PAULO SOARES**

**Pregoeiro**